

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 008/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.541.655/0001-56, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, Edifício Rogério Fernandes, Sala 2113, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-315, Belém-PA, Fone: (91) 3236-4130, E-mail: [sac@o2speed.com.br](mailto:sac@o2speed.com.br) / [odivaldo.jr@o2speed.com.br](mailto:odivaldo.jr@o2speed.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ODIVALDO MELO FIGUEIREDO JUNIOR**, portador do RG nº 3050430 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 840.152.412-15, brasileiro, residente e domiciliado em Belém-PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Empresa para prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta, com 02 (dois) postos fixos, para atuar na Região Metropolitana de Belém, para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu da **Adesão nº 004/2017-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 003/2017-UEPA**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 002/2017-UEPA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do Contrato fica **reajustado** em **26,541910%** referente à variação do índice IGPD-I (FGV), no período de **fevereiro/2020 a janeiro/2021**, e **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – Sitramotos-PA (PA 000097/2021) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadros abaixo:

<b>CT 008/2018</b>			
<b>Mensageiro – 02 postos</b>			
<b>Situação</b>	<b>Mês (2021)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor mensal</b>
3ª Repactuação	Janeiro	R\$ 3.637,61	R\$ 7.275,22
3ª Repactuação e 1º Reajuste	Fevereiro	R\$ 3.756,85	R\$ 7.513,70
3ª Repactuação e 1º Reajuste	Março	R\$ 3.756,85	R\$ 7.513,70
3ª Repactuação e 1º Reajuste	<b>Abril (29 dias)</b>	R\$ 3.631,62	R\$ 7.263,24
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Abril (1 dia)</b>	R\$ 130,01	R\$ 260,02
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Maio</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Junho</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Julho</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Agosto</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Setembro</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Outubro</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Novembro</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72

<b>4ª Repactuação e 1º Reajuste</b>	<b>Dezembro</b>	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
<b>Total neste período</b>			<b>R\$ 92.231,64</b>

2.2. O valor reajustado é a contar de **fevereiro/2021**.

2.3. O valor repactuado é a contar do dia **30/04/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

**Elementos de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Elementos de Despesa:** 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**Fonte:** 0301 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de julho de 2022.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**02 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-  
ME**  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG: